



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMNE -7ª RM

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64361.001012/2026-82

Cód verificador: 3727d48c-e039-419c

ASSUNTO: Lavratura do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 17/2024 – Cantina (Base Administrativa do Curado)

INTERESSADO: B Adm Curado

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 28/01/2026

Localização Atual do Processo: Contratos

Data da Autação: 28/01/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 42-CTT/DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- 1 - Oficio_n_0026_Reducao_Baseassinado.pdf
- 3- 2 - Termo de Apostilamento nº 01-2026 ao contrato 17-2024.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 42-CTT/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 28 de janeiro de 2026.

Assunto: Lavratura do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 17/2024 – Cantina (Base Administrativa do Curado)

Nesta data, dou início à instrução processual para lavratura do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 17/2024, referente à Cessão de uso da sala da Cantina da Base Administrativa do Curado, cujo objeto é a redução temporária de 50% nos valores da mensalidade de concessão e da taxa de utilização do Contrato. A alteração compreende o intervalo de 23/01/2026 a 01/03/2026, em virtude do licenciamento do efetivo variável.

SIDNEI IPÓLITO BEZERRA - 1º Sgt
ADJUNTO DA SEÇÃO DE CONTRATOS



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt SIDNEI IPÓLITO BEZERRA**, em 28/01/2026, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8Lfe-zf7B-CxG+-e9/O

Ofício nº 0026

Solicitação de redução temporária no valor do aluguel

Ilmo. Sro.

Tenente coronel Mário AUGUSTO de Moraes Silva

LETÍCIA T. ROMUALDO DE MOURA LANCHES, inscrita no CNPJ sob o nº23.749.010/0001-20, na qualidade de CESSIONÁRIA do imóvel destinado a cessão de uso de cantina, locado por Vossa Senhoria conforme TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, uso da presente para expor e solicitar o que segue abaixo.

Conforme consta na Cláusula descrita em contrato, solicito redução de valores referente à taxa de uso e consumo de água, esgoto e cessão de uso em face à redução de movimento no período de meio expediente no período de 23 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026.

“4.9 Em face à redução de movimento no período de recesso, os valores relativos à taxa de cessão de uso e ao consumo da água/esgoto poderão ser reduzidos em 50% (cinquenta por cento) nos meses de dezembro e janeiro, mediante solicitação formal da CESSIONÁRIA, desde que a mesma encontre-se adimplente com tais parcelas.”

Sendo o que havia a solicitar, renovamos votos de elevada estima e consideração e contamos com sua compreensão.

Recife - PE, 21 de janeiro de 2026.

LETÍCIA T. ROMUALDO DE MOURA LANCHES



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 17/2024

Processo Nº: 64361.000698/2026-94

Sub-rogante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - 31.543.958/0001-52

Contratada: LETÍCIAT. ROMUALDO DE MOURALANCHES - 23.749.010/0001-20.

Objeto Contratado: contratação de empresa especializada para exercício de atividade de Cantina, situada nas dependências da Base Administrativa do Curado.

Nesta data, na Base Administrativa do Curado, situada na Avenida Professor Luiz Freire, nº 198, Curado, na cidade de Recife /PE, CEP 50740-437, fica lavrado o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2024.

1 - OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto formalizar a redução temporária de 50% nos valores da mensalidade de concessão e da taxa de utilização do Contrato nº 17/2024 (Cessão de Uso da Cantina). A alteração compreende o intervalo de 23/01/2026 a 01/03/2026, em virtude do licenciamento do efetivo variável, conforme previsão editalícia.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

A redução de 50% no valor contratual fundamenta-se no item 7 (Critérios de Medição e Pagamento) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2024. O referido dispositivo prevê que, durante o período de licenciamento do efetivo variável (meses de janeiro e fevereiro), o valor mensal da concessão e a respectiva taxa de utilização poderão ser reduzidos à metade, respeitado o limite máximo de 60 dias.

3 - DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, fica suspensa a exigibilidade integral da mensalidade de concessão e da taxa de utilização proporcionalmente ao período de 23/01/2026 a 01/03/2026 (38 dias), devendo o setor financeiro proceder ao cálculo do decréscimo de 50% para fins de compensação nas parcelas vincendas, sem que tal medida importe em qualquer sanção ou prejuízo ao concessionário pelo ajuste nos pagamentos.

4 - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

MARIO AUGUSTO DE
MORAES SILVA:00955745497

Assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DE MORAES SILVA:00955745497
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARIO AUGUSTO DE MORAES SILVA:00955745497
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Recife-PE
Data: 2026.01.19 12:11:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MÁRIO AUGUSTO DE MORAES SILVA - TC
Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da
Base Adminis

[PROTEGIDO - LGPD]